

EM, 27/6/2022



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

DECRETO Nº 3.029/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 24 de junho de 2022

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.001.0000.0000	7.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.111.0000.0000	14.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.37	1.111.0000.0000	47.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.51	1.111.0000.0000	68.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.74	1.111.0000.0000	12.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.111.0000.0000	11.000
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.3.90.36.07	1.111.0000.0000	548.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	39.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	290.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.01	1.113.0000.0000	51.000
12.365.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.16.44	1.112.0000.0000	15.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.93.99	1.001.0000.0000	2.000
TOTAL				1.104.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00	Sec. de Planejamento Estratégico			
04.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.31	1.001.0000.0000	7.000
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.122.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.111.0000.0000	400.000
12.361.0003.2011	Ampliar, garantir e fortalecer a Modalidade da Edu	3.3.90.30.60	1.111.0000.0000	100.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	50.000
12.361.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.16	1.111.0000.0000	50.000
12.361.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.04.13	1.112.0000.0000	15.000
12.365.0039.2221	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - Pré-Esc	3.3.90.39.05	1.111.0000.0000	100.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.04.51	1.113.0000.0000	40.000
12.365.0039.2223	Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.1.90.11.37	1.113.0000.0000	50.000
12.366.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.11.01	1.113.0000.0000	20.000
12.367.0039.2224	Pagamento de Pessoal e Encargos.	3.1.90.13.02	1.113.0000.0000	270.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	2.000
TOTAL				1.104.000